



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.244 - 12 de Dezembro de 2024

Publicada no [Diário Oficial nº. 11806](#) de 12 de Dezembro de 2024

Denomina Professora Andreia Neres dos Santos a Escola Estadual que especifica, localizada no Município de Cascavel.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Professora Andreia Neres dos Santos a Escola Estadual situada na Rua Balneário Camboriú nº 347, localizada no Residencial Jardim Riviera, Bairro Floresta, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gugu Bueno
Deputado Estadual